

DECRETO Nº 35.199

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDORES PARA O MUNICÍPIO DE MARATAÍZES/ES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 4776/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder as servidoras municipais abaixo relacionadas à **Prefeitura Municipal de Marataízes/ES**, no período de *01 de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025*, nos termos dos respectivos convênios de cessão de servidor e em conformidade com o consta no Processo Digital de nº 4776/2025.

SERVIDORA	MATRÍCULA	CONVÊNIO DE CESSÃO Nº
ANA CRISTINA LYRIO RANGEL	705475-01	057/2025
VANESSA ZUQUI GUIMARÃES	035922-04	058/2025

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de fevereiro de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003400310033003200300035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

